



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O
CENTRO DE INOVAÇÃO
SOCIOAMBIENTAL – MANANCIAL

1. OBJETO

1.1 – Este Termo de Referência define as condições para “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL – MANANCIAL”, estabelecida na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente solicitação visa à aquisição de mobiliário para o Centro de Inovação Socioambiental – Manancial, conforme projetado nas tabelas especificadas no item 3, que foram separados em lotes, por conta da padronização dos itens serem bem específicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Lote I

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
1	1271100010	45	Mesa Escritório Empilhável Modular Connect Enjoy	MESA ESCRITÓRIO EMPILHÁVEL MODULAR; TAMPO EM MDF, COM BORDA DE PVC, REVESTIDO COM LÂMINA DE ALTA RESISTÊNCIA AO RISCO, NA COR BRANCA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-OXIDAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA, PROVIDA DE DOIS RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON E SAPATAS NIVELADORAS; TAMPO COM FORMATO DE HEXÁGONO IRREGULAR NAS SEGUINTE DIMENSÕES: TRÊS LADOS COM 60cm INTERCALADOS COM TRÊS LADOS DE 25cm / ALTURA DO TAMPO AO PISO: 70cm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: CAMPO ALEGRE - MESA ESCRITÓRIO EMPILHÁVEL MODULAR CONNECT ENJOY COWORKING.

Lote II

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
2	1071100148	23	Tech Cadeira Home Office	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM APOIO PARA OS BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO OU COM TRATAMENTO ANTI-OXIDAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA; REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE COLUNA A GÁS DO ASSENTO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM COMPENSADO MULTILAMINADO OU POLIPROPILENO, FORRADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE ENTRE 28kg/m³ E 35kg/m³, REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIESTER OU TELA DE MESH NA COR PRETA; ENCOSTO FIXO, COM ESTRUTURA EM NYLON E REVESTIDO EM TELA MESH NA COR PRETA; PROVIDA DE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO EM NYLON OU PU; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13962 DA ABNT; DIMENSÕES: ASSENTO - LARGURA: 460mm E 570mm, PROFUNDIDADE: 450mm A 500mm / ENCOSTO

- LARGURA: 450mm A 580mm, ALTURA: 460mm A 500mm / ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 420mm A 560mm / ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 850mm A 980mm / LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 500mm A 650mm / PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 550mm A 590mm. REFERÊNCIA: TECH CADEIRA HOME OFFICE / RIVATTI - MODELO SANTIAGO PRETO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote III

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
3	1271100019	8	Banqueta Bertoia cromada com assento preto	BANQUETA BERTOIA; ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO; PROVIDA DE ALMOFADA REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO, NA COR PRETO; DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 1,13m / BASE PERNAS COM COMPRIMENTO DE 0,57m E LARGURA DE 0,54m; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: BELLA LUNA - BANQUETA BERTOIA CROMADA D80.

Lote IV

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
4	1071100151	3	Puff Bag Azul	PUFF BAG COM ENCHIMENTO EM FLOCOS/ESFERAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR); FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO TECIDO; REVESTIMENTO EXTERNO SINTÉTICO, NA COR AZUL ROYAL; FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 70cm / ALTURA: 100cm / PROFUNDIDADE: 90cm.

Lote V

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
5	1271100020	18	Banqueta Baixa Aço Carbono Iron- Rivatti - Amarelo	BANQUETA BAIXA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, NA COR AMARELA; DIMENSÕES: ALTURA DE 46cm / LARGURA E PROFUNDIDADE DE 39cm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: RIVATTI - MODELO IRON AMARELO.

Lote VI

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
6	1271100017	6	Cadeiras Eames, desenvolvidas com formato ergonômico, sua concha é produzida em PP (Polipropileno), os pés são giratórios com rodas em polipropileno. Altura do Assento até o Chão - 50 cm, Altura (cm) - 89 cm, Largura (cm) - 56 cm e Profundidade (cm) - 61 cm.	CADEIRA ESCRITÓRIO EAMES; BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL BIC; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE COLUNA À GÁS; PROVIDA DE RODIZÍOS DE DUPLO GIRO EM PU; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; DIMENSÕES: ASSENTO - LARGURA: 40cm A 50cm, PROFUNDIDADE: 38cm A 50cm / ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 40cm A 55cm /ALTURA TOTAL: 80cm A 95cm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: MADEIRA MADEIRA / MOBLY.
7	1271100014	6	Cadeiras Eames, desenvolvidas com	CADEIRA ESCRITÓRIO EAMES; BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERDE; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE COLUNA À GÁS; PROVIDA DE RODIZÍOS DE DUPLO GIRO EM PU; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; DIMENSÕES: ASSENTO

			formato ergonômico, sua concha é produzida em PP (Polipropileno), os pés são giratórios com rodas em polipropileno. Altura do Assento até o Chão - 50 cm, Altura (cm) - 89 cm, Largura (cm) - 56 cm e Profundidade (cm) - 61 cm.	- LARGURA: 40cm A 50cm, PROFUNDIDADE: 38cm A 50cm / ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 40cm A 55cm /ALTURA TOTAL: 80cm A 95cm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: ELEGANCY DESIGN / ABRACADABRA.
8	1271100016	6	Cadeiras Eames, desenvolvidas com formato ergonômico, sua concha é produzida em PP (Polipropileno), os pés são giratórios com rodas em polipropileno. Altura do Assento até o Chão - 50 cm, Altura (cm) - 89 cm, Largura (cm) - 56 cm e Profundidade (cm) - 61 cm.	CADEIRA ESCRITÓRIO EAMES; BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE COLUNA À GÁS; PROVIDA DE RODIZÍOS DE DUPLO GIRO EM PU; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; DIMENSÕES: ASSENTO - LARGURA: 40cm A 50cm, PROFUNDIDADE: 38cm A 50cm / ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 40cm A 55cm /ALTURA TOTAL: 80cm A 95cm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: ELEGANCY DESIGN / ABRACADABRA.
9	1271100015	6	Cadeiras Eames, desenvolvidas com formato ergonômico, sua concha é produzida em PP (Polipropileno), os pés são giratórios com rodas em polipropileno. Altura do Assento até o Chão - 50 cm, Altura (cm) - 89 cm, Largura (cm) - 56 cm e Profundidade (cm) - 61 cm.	CADEIRA ESCRITÓRIO EAMES; BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE COLUNA À GÁS; PROVIDA DE RODIZÍOS DE DUPLO GIRO EM PU; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; DIMENSÕES: ASSENTO - LARGURA: 40cm A 50cm, PROFUNDIDADE: 38cm A 50cm / ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 40cm A 55cm /ALTURA TOTAL: 80cm A 95cm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: ELEGANCY DESIGN / ABRACADABRA
10	1271100013	6	Cadeiras Eames, desenvolvidas com formato ergonômico, sua concha é produzida em PP (Polipropileno), os pés são giratórios com rodas em polipropileno. Altura do Assento até o Chão - 50 cm, Altura (cm) - 89 cm, Largura (cm) - 56 cm e Profundidade (cm) - 61 cm.	CADEIRA ESCRITÓRIO EAMES; BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO; ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE COLUNA À GÁS; PROVIDA DE RODIZÍOS DE DUPLO GIRO EM PU; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; DIMENSÕES: ASSENTO - LARGURA: 40cm A 50cm, PROFUNDIDADE: 38cm A 50cm / ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 40cm A 55cm /ALTURA TOTAL: 80cm A 95cm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: ELEGANCY DESIGN / ABRACADABRA.

Lote VII

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
11	1071100152	4	Quadro Branco 120 X 250 Cm Com Cavalete Alumínio Com Rodas	QUADRO BRANCO, LOUSA EM FÔRMICA; CAVALETE EM TUBO DE ALUMÍNIO QUADRADO DE 1", COM TRAVESSA NA BASE, PRÓXIMA AOS PÉS; PROVIDO DE RODIZÍOS COM TRAVA EM PU; DIMENSÕES DO CAVALETE: ALTURA TOTAL - 180cm / ALTURA DOS PÉS - 60cm; DIMENSÕES DO QUADRO: ALTURA - 120cm / LARGURA - 250cm / ESPESSURA - 2cm. REFERÊNCIA: STILLO QUADROS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote VIII

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
12	1073100016	2	Mesa Aço Inox Industrial / Bancada de Apoio - 1,8M (180x60x80cm)	BANCADA INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 201; COMPOSTA POR TAMPO, PERNAS E DUAS PRATELEIRAS INFERIORES; DESMONTÁVEL; TAMPO E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM MINIMAMENTE 0,8mm DE ESPESSURA; PERNAS EM TUBOS DE 1 1/2" DE DIÂMETRO COM ESPESSURA DE 1mm; PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS; CAPACIDADE DE CARGA DE 300kg NO TAMPO E 100kg NAS PRATELEIRAS INFERIORES; PRATELEIRA INFERIOR COM ALTURA ENTRE 0,10m E 0,20m DE DISTÂNCIA DO CHÃO;

DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1,80m / LARGURA DE 0,60m / ALTURA DE 0,85m. REFERÊNCIA: AÇO RIO - MESA BANCADA EM AÇO INOX COM DUAS PRATELEIRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote IX

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
13	1071100150	3	Cadeira suspensa Pingo - Corda náutica - Azul com sua composição 72% algodão, 28% poliéster. Estruturas desenvolvidas para obter o maior equilíbrio e distribuição do peso entre pontos de firmamento, tubos de alumínio 3/4 1.88mm e 5/8 1.67mm em conjunto a soldagem MIG/MAG.	BALANÇO SUSPENSO SEM SUPORTE TIPO GOTA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI PÓ; REVESTIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA, NA COR PRETA; PROVIDO DE ALMOFADA DE ASSENTO E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA FLOCADA, AMBOS REVESTIDOS COM COURO SINTÉTICO, NA COR AZUL ROYAL; PROVIDO DE GUANCHO PARA FIXAÇÃO; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; DIMENSÕES: LARGURA - 100cm A 140cm / PROFUNDIDADE: 70cm A 85cm / ALTURA: 100cm A 140cm. REFERÊNCIA: VONA MÓVEIS - BALANÇO SAARA SEM SUPORTE EM FIBRA SINTÉTICA PRETA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote X

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
14	1073100014	1	Forno Micro-Ondas com capacidade de 34 litros - 220V	FORNO MICRO-ONDAS DE BANCADA; VOLUME TOTAL: 34 LITROS; DISPLAY DIGITAL, COM PAINEL AUTOMÁTICO E FUNÇÃO QUE ELIMINA O ODOR; COM PRATO GIRATÓRIO; DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 30cm x 54cm X 43cm; PESO APROXIMADO: 15kg; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: "A"; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60Hz; POTÊNCIA: 1300W. REFERÊNCIA : ELECTROLUX - MODELO MEO44 34 LITROS / CONTINENTAL - MODELO MC34B 34 LITROS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote XI

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
15	1041100077	1	Geladeira Free 450L Branca - 110V	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE ENTTE 450 E 500 LITROS; NA COR BRANCA; 2 PORTAS; POSIÇÃO FREEZER: EM CIMA; COM PRATELEIRAS E GAVETAS; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO; DIMENSÕES: ALTURA DE 1,76m A 1,86m / LARGURA DE 0,60m A 0,70m / PROFUNDIDADE: 0,70m A 0,76m; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V; COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. REFERÊNCIA: CONSUL - MODELO CRM56HB / ELETROLUX - GELADEIRA/REFRIGERADOR TOP FREEZER 474L BRANCO (TF56) OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote XII

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
16	1073100014	1	Mesa 250x120cm Preto + Carvalho Hannover	MESA RETANGULAR ESTILO INDUSTRIAL; PÉS METÁLICOS ESTRUTURADOS EM TUBO DE AÇO DE 70x30mm, COM TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO, COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, PROVIDOS DE SAPATAS PLÁSTICAS; TAMPO EM MDF COM ESPESSURA TOTAL DE 30mm, COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR CARVALHO HANOVER; COM FITA DE BORDA DE PVC DE MINIMAMENTE 2mm DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 2500mm / LARGURA DE 1200mm / ALTURA DE 750mm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: MEDLAB MÓVEIS - MESA 250x120cm PRETO+CARVALHO HANOVER.

Lote XIII

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
------	------------	-----------------	------	-----------

17	1271100021	1	Sofá Cronus 2 Lugares 1,45M em Suede D Monegatto Cinza	SOFÁ 2 LUGARES COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO BENEFICIADA E SECA, MOLEJO UTILIZANDO PERCINTAS ELÁSTICAS; MONTAGEM COM GRAMPOS GALVANIZADOS; ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA SOFT PLUMANTE; ASSENTO COM CINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA D26; BRAÇOS COM ESPUMA D20; CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 100kg POR ASSENTO; REVESTIDO EM TECIDO SUEDE 100% POLIÉSTER NA COR CINZA; BASE E PÉS EM MADEIRA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1,45m / ALTURA TOTAL DE 0,95m / PROFUNDIDADE DE 0,85m / ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 0,43m / ALTURA DOS PÉS DE 0,12m; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: D MONEGATTO - SOFÁ 2 LUGARES CRONUS CINZA.
----	------------	---	--	--

Lote XIV

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
18	1271100023	2	Poltrona Decorativa Opala Luxo Cinza	POLTRONA OPALA LUXO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO BENEFICIADA E SECA; COMPOSTA POR 4 PÉS PALITO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PERCINTAS ELÁSTICAS E GRAMPOS EM AÇO GALVANIZADO; ENCOSTO COM ESPUMA D18; ASSENTO COM ESPUMA D26; BRAÇOS COM ESPUMA D23; CAPACIDADE DE CARGA: 120kg; REVESTIDA COM TECIDO VELUDO SUEDE NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 0,90m / ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 0,56m / LARGURA TOTAL DE 0,76m / PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 0,62m; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: ADONAI ESTOFADOS - POLTRONA DECORATIVA OPALA LUXO CINZA.

Lote XV

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
19	1071800001	1	Tapete quadrado feito em sisal na cor areia ou cinza claro, padronagem básica. Tamanho 2,50mx2,50m.	TAPETE NATURAL QUADRADO SISAL; COR AREIA OU CINZA CLARO; DIMENSÕES: 250cm x 250cm.

Lote XVI

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
20	1271100024	1	Mesa De Centro Pequena Pé Palito Redonda Malu	MESA DE CENTRO REDONDA; PÉS PALITO EM MADEIRA PROVIDOS DE SAPATAS ANTIDERRAPANTES; TAMPO EM MDF COM ESPESSURA TOTAL DE 15mm, COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR OFF WHITE; COM FITA DE BORDA DE PVC DE MINIMAMENTE 2mm DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO; DIMENSÕES: DIÂMETRO DO TAMPO DE 0,59m / ALTURA DE 0,315m; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA MARCA E MODELO NELE INDICADOS. REFERÊNCIA: MÓVEIS 3M - MESA DE CENTRO MALU OFF WHITE.

Lote XVII

Item	Código IFS	Quantidade (un)	Nome	Descrição
21	1271100025	2	Mesa De Jantar Retangular Industrial Stanford Carvalho E Preta 160 Cm	MESA RETANGULAR INDUSTRIAL STANFORD; PÉS METÁLICOS ESTRUTURADOS EM TUBO DE AÇO DE 20mm, COM TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, PROVIDOS DE SAPATAS PLÁSTICAS; TAMPO EM MDP COM ESPESSURA TOTAL DE 25mm, COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR CARVALHO; COM FITA DE BORDA DE PVC DE MINIMAMENTE 2mm DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1600mm / LARGURA DE 900mm / ALTURA DE 750mm; OBS: DEVIDO ÀS CONSIDERAÇÕES FORMULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVERÁ SER FORNECIDO O ITEM DA

4. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

4.1 – Conforme previsto no art. 54 da Lei nº 13.303/2016, o critério de julgamento das propostas mais adequadas para a contratação pretendida neste Termo de Referência é o de **Menor Preço**.

5. **TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO**

5.1. SERVIÇO (Não se Aplica):

5.1.2. de natureza contínua ou de escopo;

5.1.3. com mão de obra alocada ou sem mão de obra alocada;

5.1.4. regime de execução por preço unitário; Regime de execução por preço global; ou Regime de execução por tarefa.

5.2. AQUISIÇÃO:

5.2.1. Forma de fornecimento integral; forma de fornecimento parcelada; ou forma de fornecimento contínua.

6. **PRAZO DE ENTREGA DO BEM E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

6.1 – Os materiais adquiridos pela CEDAE deverão ser entregues com agendamento prévio de 24 horas, por meio do telefone (21) 3971-2070, de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 18h00min.;

6.2 - O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. **LOCAL DE ENTREGA:**

7.1 - O material deverá ser entregue no quarto andar, no Centro de Inovação Socioambiental - MANANCIAL, da sede da CEDAE situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2655 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ,

8. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

8.1 – A CEDAE recusará o material que esteja fora das especificações. Em caso de recusa do material, o fornecedor será notificado e deverá promover a retirada e substituição dos mesmos no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis, que será concedido pela Comissão de Fiscalização, a expensas do fornecedor, não cabendo quaisquer ônus para a CONTRATANTE, estando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas em lei;

8.2 – Em caso de reincidência de recusa, será caracterizado como descumprimento das obrigações estando a empresa CONTRATADA sujeita às penalidades conforme previsto no artigo 83º da Lei Federal nº 13.303/16.

8.3 – Caso a retirada do material não seja efetuada no prazo estabelecido no item 8.1 a CONTRATANTE se reserva o direito de utilizar o material da forma que melhor lhe couber.

9. **PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO**

9.1 – As empresas vencedoras do CERTAME para o fornecimento dos móveis, todos os itens do edital, do termo de referência e da especificação técnica, cumprir rigorosamente o apresentado a seguir:

9.2. - Garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação/mau funcionamento de qualquer ordem, após a aceitação definitiva do produto;

9.3. - A garantia dos produtos deve cobrir mão de obra, transporte e peças necessárias no reparo (on site).

10. **FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aceitação formal da totalidade dos bens e sem ressalvas pela comissão de fiscalização.

11. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 – A CONTRATADA se responsabilizará pelo armazenamento e transporte até a entrega na CEDAE e deverá conduzi-los dentro das melhores práticas e técnicas, visando o atendimento às normas e legislações vigentes de armazenamento, transporte e inclusive empilhamento, quando houver, garantindo a integridade dos materiais, das vias de uso comum e pessoas envolvidas.

11.2 – A CONTRATADA é responsável por danos decorrentes do transporte, descarga e empilhamento inadequados, bem como danos causados ao meio ambiente, quando houver.

11.3 - Os funcionários da CONTRATADA/TRANSPORTADORA, quando estiverem no interior das instalações da CEDAE, deverão se submeter às normas internas da Companhia.

11.4 - Os preços propostos deverão corresponder aos praticados pela empresa à data de realização da Compra Direta, englobando todas as despesas relativas à aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, transportes, cargas, descargas, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste termo de referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

11.5 – A CONTRATADA deverá substituir item defeituoso em até 5 (cinco) dias corridos, a partir da comunicação da comissão de fiscalização.

11.6 – O Contratado deverá cumprir fielmente as disposições previstas na legislação vigente, no contrato celebrado e no edital da licitação, atuando em consonância com os princípios da probidade e da boa-fé, cabendo-lhe, especialmente:

I – Manter os requisitos e condições de habilitação fixados no processo de licitação ou contratação direta;

II – Comunicar a imposição de penalidade que acarrete o impedimento de contratar com a CEDAE, bem como a eventual perda dos pressupostos para a participação de licitação;

III – Cumprir, dentro dos prazos assinalados, as obrigações contratadas;

IV – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados;

V – Responder pela correção e qualidade dos serviços/bens nos termos da proposta apresentada, observadas as normas éticas e técnicas aplicáveis;

VI – Reparar todos os danos e prejuízos causados diretamente à CEDAE ou a terceiros, não restando excluída ou reduzida esta responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por parte do fiscal do contrato;

VII – Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto contratual, assumindo integral e exclusiva responsabilidade sobre todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários, bem como os atinentes a seguro com acidentes de trabalho de seus empregados, zelando pela fiel observância da legislação incidente;

VIII – Pagar, como responsável único, todos os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto do contrato, podendo a CEDAE, a qualquer momento, exigir do Contratado a comprovação de sua regularidade;

IX – Permitir vistorias e acompanhamento da execução do objeto pelo Gerente e/ou Fiscal do contrato;

X – Obedecer às instruções e aos procedimentos estabelecidos pela CEDAE para a adequada execução do contrato, apresentando as informações solicitadas e os documentos comprobatórios do adequado cumprimento das obrigações contratuais, tenham elas natureza principal ou acessória;

XI – Não infringir quaisquer direitos autorais, patentes ou registros, inclusive marcas, know-how ou trade-secrets, durante a execução do contrato, sendo responsável pelos prejuízos, inclusive honorários de advogado, custas e despesas decorrentes de qualquer medida ou processo judicial ou administrativo iniciado em face da CEDAE, por acusação da espécie;

XII – Designar 1 (um) preposto como responsável pelo contrato firmado com a CEDAE, para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor do Contratado, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas no Instrumento.

XIII – Tomar conhecimento e seguir os dispositivos constantes do Código de Ética e Conduta da CEDAE, presente no link www.cedae.com.br/governancacorporativa;

XIV – Cumprir as normas previstas na Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, a “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a Administração Pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento;

XV – Possuir e manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, obrigatório nos contratos com prazo de vigência igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias cujo valor ultrapasse R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para compras e serviços, ou R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para obras e serviços de engenharia; e recomendado nos demais casos; e

XVI – Cumprir com o regime de cotas para pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 7.258/2016.

§1º A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CEDAE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

§2º No âmbito dos deveres de conduta decorrentes do princípio da boa-fé objetiva, o Contratado deverá colaborar com a CEDAE no âmbito do processo de demonstração da vantajosidade da contratação, mediante a cobrança de valores razoáveis e condizentes com os praticados no mercado e apresentação de informações detalhadas sobre seus custos unitários e sobre os preços cobrados perante outros clientes.

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. VISITA TÉCNICA

13.1 – Não se aplica a realização de visita técnica.

14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

14.1 – Não se aplica.

15. **FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1 – Não se aplica.

16. **CONDIÇÕES GERAIS**

16.1 – A CONTRATADA deverá se reportar à Comissão de Fiscalização para elucidação sobre quaisquer dúvidas a respeito dos tópicos acima;

16.2- A empresa CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, em conformidade com art. 27 § 2º da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016 e com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

16.3 - Utilização de materiais que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 4.2 – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

16.4 - Acondicionamentos dos produtos, preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como o menor volume possível;

16.5 - Uso de materiais que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

16.6 - Aplicação de materiais que tenham sido produzidos observando os critérios de sustentabilidade ao meio ambiente, de conformidade com o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 da Presidência da República, dando preferência para aqueles fabricados com materiais recicláveis;

16.7 - Disseminar entre os seus funcionários a necessidade da economia de consumo de energia elétrica, de água, de papel para impressão, de papel toalha, papel higiênico e sabão líquido nos banheiros, de copos descartáveis, etc., com fulcro na sustentabilidade.

17. **ASSINATURA:**

Pedro Henrique Alves Pereira
Assessor Jurídico da Presidência - DPR-29
Mat.: 8-000941-8/CEDAE

Rio de Janeiro, 29 abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Alves Pereira, Assessor**, em 02/05/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **32026199** e o código CRC **CCC509A8**.